



# Estado do Piauí

## Tribunal de Contas

### ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DA PRIMEIRA CÂMARA Nº 010/2021

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, em Teresina, Capital do Estado do Piauí, o Exmo. Sr. Cons. Olavo Rebêlo de Carvalho Filho, Presidente do Colegiado da Primeira Câmara, determinou a não realização da Sessão de Julgamento nº 10 de 30 de março de 2021 (*pauta de julgamento publicada nas páginas 51/52 do DOE TCE/PI nº 056/2021 de 24/03/2021*), em razão da antecipação do feriado de *Corpus Christi* para a mesma data. A referida determinação ocorreu em obediência aos ditames da Lei Estadual nº 7.491/2021.

Nada mais havendo a tratar, eu, Jean Carlos Andrade Soares, Secretário da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente, pelos Conselheiros, pelo(a) Procurador(a) e por mim subscrito.

Cons. Olavo Rebêlo de Carvalho Filho – Presidente

Cons. Luciano Nunes Santos

Cons. Kleber Dantas Eulálio

Cons. Substituto Jaylson Fabianh Lopes Campelo

Procuradora Raíssa Maria Rezende de Deus Barbosa – Procuradora de Contas junto ao TCE/PI.

Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE - **RAISSA MARIA REZENDE DE DEUS BARBOSA:47055499372 - 23/02/2023 12:51:57**

Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE - **KLEBER DANTAS EULALIO:09601732349 - 23/02/2023 09:54:59**

Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE - **JAYLSON FABIANH LOPES CAMPELO:35109351368 - 17/02/2023 10:44:39**

Ata da Sessão Ordinária Virtual da Primeira Câmara nº 010 de 30/03/2021.  
Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE - **FLORA IZABEL NOBRE RODRIGUES:22623086320 - 17/02/2023 08:46:59**

Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE - **JEAN CARLOS ANDRADE SOARES:41248805372 - 17/02/2023 08:44:32**

Para validar essa(s) assinatura(s) acesse <http://validador.tce.pi.gov.br> e insira o código - 5CF00A0C68C0E060ABA17B7C75A40F13